



Comarca de Gameleira

Código de referência:	BR PEMJ GAM
Título:	Comarca de Gameleira
Data(s):	1863 1871 1890-1899 1900-1914 1917 1919 1921-1928 1942-1943 1947-1948 1963 (datas de produção)
Nível de descrição:	Fundo
Dimensão e suporte:	Textuais, 1,90 metros lineares ou 10 caixas-arquivo de papelão
Nome(s) do(s) produtor(es):	Comarca de Gameleira, 1867-
História adm./biografia:	<p>O início da povoação de Gameleira data de 1848, quando participantes da Revolução Praieira se instalaram ao pé da colina Francisco Pinto, chefiados por José Pedro Veloso da Silveira, residente no engenho Lages, profundo conhecedor da região e grande defensor da revolução, ao lado de Nunes Machado. Essas pessoas se dirigiam para Água Preta, onde havia muitos conflitos entre “praieiros” e “guabirus”. À época, Gameleira era uma aldeia habitada por índios Cariris e Uruás. A origem do topônimo está relacionada ao grande número de gameleiras existentes no lugar. Com o desbravamento da selva e a catequese dos índios, construiu-se, entre os sítios Boa Vista e Cachoeira Grande, um engenho que recebeu o nome de Gameleira. Com o fim da revolução praieira, o português Oliveira Pelagem fixou-se no lugar de nome Salto, ao lado do engenho Gameleira, onde construiu cinco casas e abriu pequeno comércio, que passou a atrair moradores de outras localidades. Posteriormente, com o início da construção do trecho da estrada de ferro que ligaria Gameleira até as margens do rio São Francisco, e a inauguração, em 1860, da estação e, logo em seguida, de um grande armazém para estocar açúcar dos engenhos, o vilarejo passou a atrair mais moradores e a crescer em população. Com o armazém e a estrada de ferro, o açúcar poderia ser melhor estocado e encaminhado com mais agilidade ao porto de Rio Formoso. O município de Gameleira foi criado em 7 de junho de 1872, pela lei provincial nº 1057. De início, contava apenas com o distrito de Gameleira e, atualmente, é composto pelos distritos de Gameleira, Cuiambuca e José da Costa.</p> <p>Formação Administrativa</p> <p>A lei provincial nº 763, de 11-07-1867, criou o distrito de Gameleira, sendo subordinado ao município Serinhaém. Pela lei provincial nº 1057, de 07-06-1872, o distrito foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Gameleira, sendo desmembrado de Serinhaém e constituído apenas do distrito sede. Em 13-12-1873, foi instalada a vila de Gameleira. Pela lei municipal de 19-08-1895, foi criado o distrito de Ribeirão e anexado ao município de Gameleira. Em 10-04-1896, Gameleira foi elevada à condição de cidade e sede do município de mesmo nome, pela lei estadual nº 153. Na divisão administrativa referente a 1911, o município</p>

	<p>era constituído de dois distritos: Gameleira e Ribeirão. Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, o distrito de Ribeirão foi desmembrado e elevado à categoria de município. Em 17-01-1931, pelo ato municipal nº 2, foram criados os distritos de José da Costa e Cuiambuca e anexados ao município de Gameleira. Por divisão administrativa referente a 1933, o município era constituído de 3 distritos: Gameleira, Cuiambuca e José da Costa, situação que perdurou em divisão territorial de 2005.</p> <p>Gentílico: gameleirense</p>
Procedência:	Arquivo da Comarca de Gameleira
Âmbito e conteúdo:	O fundo é constituído por processos judiciais, contendo documentos das áreas cível e criminal.
Sistema de arranjo	O acervo está ordenado cronologicamente, subdividido em duas áreas: cível e criminal. O arranjo foi organizado da seguinte forma: cada comarca corresponde a um fundo e cada vara a uma seção; as séries são constituídas por tipos documentais, ou seja, no caso de documentação processual a série é processo judicial e a subsérie cada tipo de ação ou recurso.
Condições de acesso	Sem restrição de acesso.
Condições de reprodução	Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica, sendo necessária a assinatura de um termo de cessão de uso de imagens.
Características físicas e requisitos técnicos	Alguns documentos apresentam dificuldade de leitura ou de reprodução por estarem esmaecidos.
Instrumentos de pesquisa	Listagem em ordem cronológica e por área (cível ou criminal).
Unidades de descrição relacionadas	O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano possui parte do acervo processual original de algumas comarcas, bem como o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – PE, e esses documentos não estão à disposição no Memorial para leitura em forma reproduzida.
Notas gerais	Para o preenchimento do elemento história administrativa/biografia foram utilizadas informações da seguinte fonte: http://www.citybrazil.com.br/pe/gameleira/historia-da-cidade
Nota do arquivista	Descrição revista e preparada por Mônica Pádua, historiadora e especialista em Arquivo, do Memorial da Justiça.
Regras ou convenções	Descrição baseada em: Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
Data(s) da(s) descrição(ões)	2 de julho de 2012.